



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Manoel Franco Amaral, N° 450 - CEP 32900-000 - Igarapé - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº PORTARIA N. 24/2018 / 2018 - TJMG 1ª/IRP -
COMARCA/IRP - DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 24 /2018

A **Dra. TATIANE TURLÁLIA MOTA FRANCO SALIBA**, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da comarca Igarapé, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta da Presidência n. 749/2018;

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento das partes e advogados para o Fórum desta comarca de Igarapé,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Varas da Comarca de Igarapé no dia 28 de maio de 2018;

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nas Varas da Comarca, poderão ser normalmente protocolizados na data estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remeter cópia da presente à e. Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB – Subseção Igarapé.

Publicar. Registrar. Intimar. Cumprir.

Igarapé, 28 de maio de 2018.

TATIANE TURLÁLIA MOTA FRANCO SALIBA

Juíza Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Turlalia Mota Franco Saliba, Juiz
Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0779630** e o código CRC **939A1E34**.
